



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 42/2017 – DG

Interrompe férias do servidor Marcelo  
Rômulo Fernandes.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3410/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21/03/2017, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcada para o período de 20/03 a 29/03/2017, do servidor MARCELO RÔMULO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula n.º 60001547, do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, Removido para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de março de 2017.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral